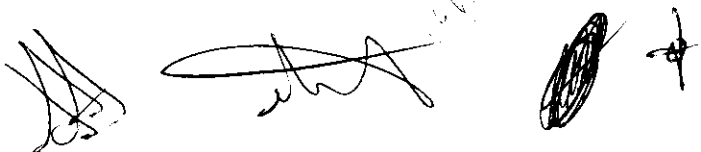


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 13 (treze) de Maio de 2019, as 14:00 (quatorze horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Luciano Alves Marques e Pedro Euzébio Borges Lima Silva, membros da Comissão de Licitação e ainda presente o engenheiro civil da prefeitura o senhor Marcos Antônio Vale de Mesquita Portador do RNP 0608835625 CREA/CE, e ainda presente o Proprietário da empresa SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 24.424.724/0001-84 o Sr. Cicero Everton de Araujo Sena Portador do CPF nº 023.413.163-28, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto a diversas secretarias do Município de Icó/CE, O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços** verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão e pelo engenheiro presente. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 24.424.724/0001-84; URBI CONSULTORES S/S LTDA inscrita no CNPJ nº 06.069.157/0001-50; GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.254.494/0001-01; KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.043.986-0001/66; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 24.424.724/0001-84, no valor total de R\$ 1.139.495,02 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o





presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE 13 de maio de 2019 as 15:53 horas.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Luciano Alves Marques	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	
Engenheiro	Marcos Antônio Vale de Mesquita	

01	SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA CNPJ: 24.427.724/0001-84	
02	URBI CONSULTORES S/S LTDA CNPJ n° 06.069.157/0001-50	<b>SEM REPRESENTANTES</b>
03	GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA – ME CNPJ n° 01.254.494/0001-01	<b>SEM REPRESENTANTES</b>
04	KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 12.043.986-0001/66	<b>SEM REPRESENTANTES</b>